

Ofício 1- 036/2026

De: ELIEL C. - GAB

Para: Câmara Municipal

Data: 02/02/2026 às 15:33:34

Setores envolvidos:

GAB, SMAF

Projetos de Lei - 2026

Anexo Projeto de lei 08-2026, o mesmo ficou pendente de envio. na remessa anterior.

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_08_2026_2_.pdf



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PROJETO DE LEI N° 08/2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A. e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte - PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a investimentos com despesas de capital para contrapartidas de convênios de obras e equipamentos, e para aquisição de veículos, equipamentos de informática e materiais permanentes, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(qualsquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Diamante do Norte - PR, 30 de Janeiro de 2026.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PREVISÃO DE CONTRAPARTIDA							
DESCRIÇÃO	PROTOCOLO	PRIORIDADE SECID	FONTE DO RECURSO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	REPASSE	CONTRAPARTIDA PREVISTA	% CONTRAPARTIDA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ESTRADA DAS CHÁCARAS - SECID	23.919.780-9	39	ESTADUAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.850.000,00	R\$ 150.000,00	5%
CONSTRUÇÃO DO CRAS	23.791.114-8		ESTADUAL	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.080.000,00	R\$ 120.000,00	10%
CONSTRUÇÃO NOVO PAÇO MUNICIPAL			ESTADUAL	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.750.000,00	R\$ 250.000,00	5%
CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS (ANFITEATRO)			ESTADUAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.850.000,00	R\$ 150.000,00	5%
REFORMA DA RODOVIÁRIA			ESTADUAL	R\$ 500.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 50.000,00	10%
FONTE LUMINOSA (PRAÇA DA IGREJA)			ESTADUAL	R\$ 500.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 50.000,00	10%
EXTENSÃO DA RUA ITÁLIA			ESTADUAL	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.425.000,00	R\$ 75.000,00	5%
REFORMA DA CRECHE			ESTADUAL	R\$ 500.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 50.000,00	10%
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (2026)			ESTADUAL	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.750.000,00	R\$ 250.000,00	5%
ILUMINAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL	24.521.607-6	41	ESTADUAL	R\$ 400.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 20.000,00	5%
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE	23.199.194-8		ESTADUAL	R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.125.000,00	R\$ 375.000,00	5%
PAVIMENTAÇÃO RURAL - SEAB - ESTRADA DO CORVO-ZIMARÉ			ESTADUAL	R\$ 11.160.000,00	R\$ 10.602.000,00	R\$ 558.000,00	5%
PAVIMENTAÇÃO RURAL - SEAB - ESTRADA DO BEIRA-rio			ESTADUAL	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 72.000,00	5%
CONSTRUÇÃO PARQUE LINEAR	18.844.857-7		ESTADUAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 100.000,00	5%
ORLA - PORTO DIAMANTE			FEDERAL	R\$ 960.000,00	R\$ 912.000,00	R\$ 48.000,00	5%
BARRACÃO INDUSTRIAL			FEDERAL	R\$ 400.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 20.000,00	5%
AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ÁREA INDUSTRIAL			ESTADUAL	R\$ 800.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 80.000,00	10%
RUA COBERTA			ESTADUAL	R\$ 800.000,00	R\$ 760.000,00	R\$ 40.000,00	5%
PORTAL DE ENTRADA - SENTIDO TERRA RICA			ESTADUAL	R\$ 700.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 70.000,00	10%
PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DA CERÂMICA			ESTADUAL	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.425.000,00	R\$ 75.000,00	5%
MICRO-ÔNIBUS						R\$ 200.000,00	
AMBULÂNCIA UTI						R\$ 250.000,00	
VEÍCULO ADMINISTRAÇÃO						R\$ 200.000,00	
CANHÃO DE VENENO						R\$ 60.000,00	
TRATOR			FEDERAL			R\$ 45.000,00	
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CAIXA			FEDERAL			R\$ 90.000,00	
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CAIXA			FEDERAL			R\$ 90.000,00	
MÁQUINA PARA PINTURA DE MEIO-FIO						R\$ 50.000,00	
CAMINHÃO BASCULANTE - SEAB			ESTADUAL			R\$ 120.000,00	
PRODEM						R\$ 800.000,00	
CUSTO ESTIMADO TOTAL				R\$ 47.860.000,00			
REPASSE					R\$ 45.257.000,00		
						R\$ 4.508.000,00	
ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
DESCRIÇÃO			FONTE DO RECURSO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	CUSTO DE PROJETOS ESTIMADO EM 5% DO VALOR DA OBRA	VALOR TOTAL ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONTRAPARTIDA	
						R\$ 6.761.000,00	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ESTRADA DAS CHÁCARAS - SECID			ESTADUAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 150.000,00		
CONSTRUÇÃO DO CRAS			ESTADUAL	R\$ 1.200.000,00	R\$ 60.000,00		
CONSTRUÇÃO NOVO PAÇO MUNICIPAL			ESTADUAL	R\$ 5.000.000,00	R\$ 250.000,00		
CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS			ESTADUAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 150.000,00		
REFORMA DA RODOVIÁRIA			ESTADUAL	R\$ 500.000,00	R\$ 25.000,00		
FONTE LUMINOSA (PRAÇA DA IGREJA)			ESTADUAL	R\$ 500.000,00	R\$ 25.000,00		
EXTENSÃO DA RUA ITÁLIA			ESTADUAL	R\$ 1.500.000,00	R\$ 75.000,00		
REFORMA DA CRECHE			ESTADUAL	R\$ 500.000,00	R\$ 25.000,00		
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (2026)			ESTADUAL	R\$ 5.000.000,00	R\$ 250.000,00		
ILUMINAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL			ESTADUAL	R\$ 400.000,00	R\$ 20.000,00		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE			ESTADUAL	R\$ 7.500.000,00	R\$ 375.000,00		
PAVIMENTAÇÃO RURAL - SEAB - ESTRADA DO CORVO-ZIMARÉ			ESTADUAL	R\$ 11.160.000,00	R\$ 558.000,00		
PAVIMENTAÇÃO RURAL - SEAB - ESTRADA DO BEIRA-rio			ESTADUAL	R\$ 1.440.000,00	R\$ 72.000,00		
ORLA - PORTO DIAMANTE			FEDERAL	R\$ 960.000,00	R\$ 48.000,00		
BARRACÃO INDUSTRIAL			FEDERAL	R\$ 400.000,00	R\$ 20.000,00		
RUA COBERTA			ESTADUAL	R\$ 800.000,00	R\$ 40.000,00		
PORTAL DE ENTRADA - SENTIDO TERRA RICA			ESTADUAL	R\$ 700.000,00	R\$ 35.000,00		
PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DA CERÂMICA			ESTADUAL	R\$ 1.500.000,00	R\$ 75.000,00		
CUSTO ESTIMADO DAS OBRAS				R\$ 45.060.000,00			
CUSTO ESTIMADO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS					R\$ 2.253.000,00		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ECB-E8B9-3FB7-C953

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 02/02/2026 15:34:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/6ECB-E8B9-3FB7-C953>